

**REVOGADO**



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 395, DE 12 DE AGOSTO DE 2004**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2004, nos termos do art. 69 da Lei 10.707/2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº 356, de 7 de julho de 2004.

**Ministro VANTUIL ABDALA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 ago. 2004. Seção 1, p. 175.

## ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004**
*Artigo 8º da LRF c/c Artigo 69 da Lei nº 10.707/2003*

Valores em R\$ 1,00

| Mês          | Categoria "A"                             |  |  |   | Categoria "C"   | Restos a Pagar | TOTAL GERAL          |
|--------------|---|--|--|---|---|----------------|----------------------|
|              | Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310 | Precatórios Adm. Direta Vinculação 140 | Precatórios Adm. Indireta Vinculação 142 | Sentenças de Pequeno Valor Vinculação 141 | Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 400, 412 e 510 |                |                      |
| ATÉ AGOSTO   | 3.486.927.983                             | 172.487.007                            | 830.833.089                              | 49.135.563                                | 391.170.041   | 191.438        | <b>4.930.745.121</b> |
| ATÉ SETEMBRO | 3.866.425.311                             | 172.487.007                            | 830.833.089                              | 49.135.563                                | 440.066.297   | 191.438        | <b>5.359.138.705</b> |
| ATÉ OUTUBRO  | 4.245.822.399                             | 172.487.007                            | 830.833.089                              | 49.135.563                                | 488.962.552   | 191.438        | <b>5.787.432.048</b> |
| ATÉ NOVEMBRO | 4.811.831.663                             | 172.487.007                            | 830.833.089                              | 49.135.563                                | 537.858.807   | 191.438        | <b>6.402.337.567</b> |
| ATÉ DEZEMBRO | 5.169.857.735                             | 172.487.007                            | 830.833.089                              | 49.135.563                                | 586.755.062   | 191.438        | <b>6.809.259.894</b> |

*Nota: Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional e limitação de empenho/movimentação financeira.*